

Gabinete do Prefeito

OF Nº 142/2024/GP

São Roque, 05 de abril de 2024.

Assunto: Informações sobre o serviço de transporte de pacientes para realização de tratamento de hemodiálise em outros Municípios.

Ref.: Requerimento Nº 013/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, aos Vereadores autores do Requerimento, Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos), José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário), Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 13/2024, que segue:

- 1. Qual é a empresa responsável atualmente pelo transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise a outros Municípios? Razão Social e CNPJ.**

R.: FERNANDO FERNANDES LOCADORA, CNPJ/MF nº 03.545.524/0001-56.

- 2. Encaminhar cópia do contrato vigente.**

R. Ver Anexo – ITEM 1

Gabinete do Prefeito

3. Encaminhar cópia da relação de veículos cadastrados para a realização dos fretamentos, informando: placa, marca, modelo, ano, chassi, carroceria, nº do certificado de vistoria EMTU e nº do certificado de vistoria ARTESP.

R.: Ver Anexo – ITEM 2.

4. Procede a informação de que em diversas ocasiões veículos realizaram o transporte de pacientes sem que o ar condicionado estivesse funcionando?

R.: Registrado na ouvidoria nº 111/2024, porém mediante a resposta da empresa *"todos os veículos possuem ar condicionado e funciona perfeitamente"*.

5. Em caso positivo de que maneira essa situação foi registrada e que atitude foi tomada pela Prefeitura em relação à empresa Contratada?

R.: Como informação anterior a reclamação do ar condicionado foi registrada através de Ouvidoria nº 111/2024 o que motivou juntamente com outras informações, reunião no dia 06/03/2024 com Senhor Fernando Fernandes, responsável pela empresa no Departamento de Saúde. Todas as reclamações foram pontuadas e o mesmo se comprometeu a tomar providências, inclusive alteração no quadro de motoristas.

6. Procede a informação de que estaria havendo constante troca de motoristas e que isso estaria impactando negativamente no transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise?

Gabinete do Prefeito

R.: A empresa faz as escalas de motorista de acordo com a disponibilidade.

7. O que a Prefeitura pode fazer para evitar que o sofrimento dos pacientes seja ainda maior em decorrência da utilização de motoristas que não estão familiarizados com as rotas e endereços das pessoas que utilizam o serviço?

R.: Todas as ocorrências informadas ao Transporte Sanitário foram notificadas à empresa contratada para que se tomasse as devidas providências.

8. Encaminhar a relação de motoristas que realizam o transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise.

R.: Anexo e-mail da empresa Impakto Transporte e Turismo Fernando Fernandes.

9. Encaminhar cópia na íntegra do último procedimento licitatório realizado para a contratação do referido serviço.

R.: Anexo – ITEM 9.

10. Os veículos são todos de propriedade da empresa contratada?

R.: Os veículos são locados pelo prestador, de forma que o Tribunal de Contas tem vedado à exigência de propriedade do veículo, de forma que a posse do veículo pode ser comprovada por qualquer meio idôneo, como em casos de objetos

Gabinete do Prefeito

assemelhados à presente contratação, tal como ocorreu no bojo do TC-012348.989.21-1, TC-014144.989.19-1 e TC-23154.989.18.

11. O atual contrato prevê a possibilidade de terceirização do serviço de transporte?

R.: Resposta no item 10.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao serviço de transporte de pacientes para realização de tratamento de hemodiálise, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque